



DECRETO Nº 5.609 DE 28 DE Fevereiro DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto na Lei nº 3.671, de 30 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os seguintes membros:

DIRETORIA

Presidente: Jessica Christina Alves Brito Guesser

Vice-Presidente: Andreia Figueredo Dantas

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I) Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social

Titular: Jessica Christina Alves Brito Guesser

Suplente: Francisca Fonseca Dorta

II) Gabinete do Poder Executivo Municipal

Titular: Leidiane Aparecida de Jesus Rosa

Suplente: Monnalisa Sousa Rodrigues

III) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Josiane Ferreira Ribeiro

Suplente: Alessandra Melissa da S. Souza

IV) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Titular: Juliana Pires Machado

Suplente: Vittor Dias Correia

V) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Titular: Flávio Artur Frey de Oliveira

Suplente: Thanielly Castro Ramos



VI) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Titular: Hellen Rezende Dantas

Suplente: Vitória Matos de Freitas

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VII) Associação Obras Sociais Padre Rodolfo Lukembein e Si-mão Bororo

Titular: Pe. Cristiano Ribeiro Dia

Suplente: Fernanda Lemos Fernandes Rigo

VIII) Conselho Regional de Psicologia do Estado de Mato Grosso

Titular: Dayanne Pimentel Soares

Suplente: Stella Rico Ribeiro

IX) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular: Marli Rosa dos Santos Freitas

Suplente: Cirlei Pereira de Santana Santos

X) Rotary Club de Barra do Garças

Titular: Cleusa Maria Martins Matos

Suplente: Lucilene Chapadense

XI) Associação Barra-garcense dos Cegos - ABC

Titular: Ezonilde de Fátima Ramos Souza

Suplente: Suleni Souza Silva

XII) Barra do Garças Associação de Atletismo

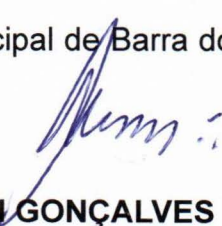
Titular: Melky Brasil

Suplente: Elaine Nascimento Gama

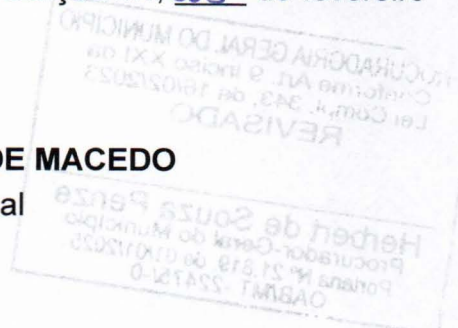
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

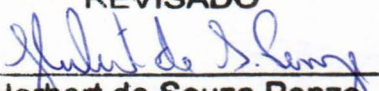
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 5.499, de 08 de agosto de 2024 e 5.455, de 10 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 28 de fevereiro de 2025.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Com. n.º 343, de 16/02/2023
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0